



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XII | N ° 1738

ERRATA DO DECRETO SUPLEMENTAR Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto Nº 009
02/01/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.846.942,27 (Seis Milhões Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), para fins que se especifica e

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO (A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 369.

No Decreto identificado, onde se lê:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 02 de janeiro de 2025

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

Leia- se:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 02 de janeiro de 2025

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeito
CPF.: 174.018.928-04

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita